

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0061/2018

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, inscrita no CPF nº 018.043.185-40 e RG sob o nº 13335430-00 SSP/BA; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Natália Kelle Dias Almeida, inscrita no CPF nº 016.863.435-07 e RG sob o nº 09664366-87 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a Empresa **POSTO MACAUBENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.605.115/0001-24 situada a Av. Via do Acesso km-02, s/nº Centro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor Róbinson Camargo Ribeiro Nunes, Carteira de Identidade nº 0320256103 SSP/BA e CPF nº 373.950.505-25, resolvem celebrar o **oitavo termo aditivo ao contrato em epígrafe**, firmado em 10 de janeiro de 2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição **PARCELADA** de combustíveis, tipo óleo diesel, gasolina e álcool com **FORNECIMENTO** em estabelecimento (Posto de Combustível) localizado no raio de até 10 Km do centro da sede deste Município, conforme especificação contidas neste edital do **Pregão Eletrônico Nº 010/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO e DAS ALTERAÇÕES DE VALORES

Considerando o expediente encaminhado pela **CONTRATADA** acompanhada de documentos comprobatórios, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993 vêm restabelecer a relação visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para **alterar o valor unitário do produto do lote 01 (GASOLINA COMUM)** para o valor R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 2,23% (dois vírgula vinte e três por cento); **do lote 03 (ÓLEO DIESEL)** para o valor de R\$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos), acrescendo aproximadamente o percentual com percentual de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento); **do lote 04 (ÓLEO DIESEL S10)** para o valor de R\$ 3,84 (três vírgula oitenta e quatro centavos), acrescendo aproximadamente o percentual de 2,12% (dois vírgula doze por cento), alterando o valor total residual nos termos abaixo exposto:

LOTE 01

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
GASOLINA COMUM	Litros	85.733,00	R\$ 4,63	R\$ 396.943,79	R\$ 4,73	R\$ 405.517,09

LOTE 03

Descrição	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total	Valor	Valor Total
-----------	---------	--------	-------	-------------	-------	-------------

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



		Residual	Unitário Inicial	Residual - sem alteração	Unitário Alterado	Residual
ÓLEO DIESEL	Litros	97.240,04	R\$ 3,68	R\$ 357.843,34	R\$ 3,78	R\$ 367.567,35

LOTE 04

Descrição	Unidade	Quant. Residual	Valor Unitário Inicial	Valor Total Residual - sem alteração	Valor Unitário Alterado	Valor Total Residual
ÓLEO DIESEL S10	Litros	47.814,00	R\$ 3,76	R\$ 179.780,64	R\$ 3,84	R\$ 183.605,76

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 06 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

POSTO MACAUBENSE LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____